



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO	28.502-1/2017
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GESTOR	MARCO AURÉLIO MARRAFON
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em que após a inspeção constatou prática de nepotismo na contratação direta, sem Processo Seletivo Simplificado, da Senhora Jucelina Nogueira Ribeiro Machado para o cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES, contrariando a Súmula Vinculante nº 13/2008 c/c as Resoluções de Consultas do TCE de nºs 23/2009 e 34/2010.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, mediante relatório técnico, concluiu pelo saneamento da irregularidade, sugerindo o arquivamento.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente feito ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2018.

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017



Usuário: AK